



**GUAÇUÍ**  
**Estado do Espírito Santo**

**EDITAL Nº 59/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA O  
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

Estabelece normas para avaliação e contratação, em regime de designação temporária, para assistentes de alfabetização, para o programa “Tempo de Aprender”, para composição de cadastro de reserva, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí, ES para o ano letivo de 2022.

Considerando o Edital supramencionado, o Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, conforme listagens publicadas no site oficial do município [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br).

Guaçuí – ES, 13 de junho de 2022.

Saynora Toledo da Silva Gil  
Secretária Municipal de Educação

Marcos Luiz Jauhar  
Prefeito Municipal